



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**INDICAÇÃO Nº037/2017 – DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

O vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA e os Vereadores que subscrevem no uso de suas atribuições legais apresentam à Mesa, para que seja SUBMETIDO a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

**INDICAÇÃO**

INDICAMOS à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Sr. VALDIR LUIZ SARTOR E O SETOR RESPONSÁVEL PELO MEIO AMBIENTE PARA QUE SOLUCIONEM O PROBLEMA QUANTO A POLUIÇÃO DO CÓRREGO DAS LAVADEIRAS QUE RECEBE DOS BAIROS STA. TEREZINHA, MORIÁ E CHERO-GAMI E TAMBÉM DO JARDIM AMÉRICA, POIS O MESMO ABASTECE A SEDE DE DEODÁPOLIS ATRAVÉS DA SANESUL.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (05) AOS CINCO DIAS DE ABRIL DE 2017.

  
VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA

  
VER. ADRIANO FERREIRA DA SILVA

  
VER. ANTONIO TERTULIANO FILHO

  
VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

  
VER. GIVALDO SANTOS OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em ÚNICA discussão e votação, nesta data,  
em 11 de 04 de 20 17

  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Expediente nº 037  
Em 05 de 04 de 20 17  
Assinatura do Vereador